



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 6/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Poder Executivo Municipal a necessidade da observância da seguinte medida:

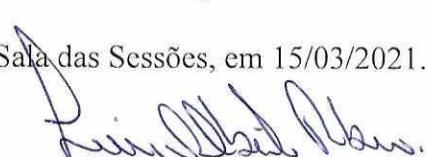
- Que a Prefeitura passe a utilizar areia ou pó de brita como base para os calçamentos de bloquetes que vier a executar daqui por diante (novos calçamentos, consertos ou troca de peças), em lugar do saibro ou terra que vêm sendo usados.

Justificativa

Nas atividades de calçamento que vêm sendo realizadas nos últimos anos, tem-se observado que a Prefeitura usa como procedimento a preparação da base com saibro ou terra, antes do assentamento dos bloquetes. Ocorre que este procedimento não está apresentando bons resultados, pois a base assim feita é menos estável e, quando é exposta ou alcançada pela água (das chuvas, por exemplo), acaba deixando o calçamento sujo, fazendo com que se perca parte da utilidade da própria pavimentação das ruas.

Conforme a técnica construtiva adequada, o calçamento com bloquetes deve ser feito com um colchão de areia de pelo menos 5 cm, podendo também ser usado o pó de pedra, materiais mais resistentes, mais permeáveis e mais limpos.

Sala das Sessões, em 15/03/2021.


Luiz Alberto Ribeiro

Vereador

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ADRIANO PEREIRA BRITO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VIRGÍNIA/MG**